



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 374/2024

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DA NAZARÉ

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivos de abate de uma árvore, torna-se necessário proibir o estacionamento no Caminho da Nazaré, segmento entre a Azinhaga da Nazaré e a Rua do Curaçao, no dia 16 de maio, entre as 09h e as 17h.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.



Funchal, 13 de maio 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira